RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 22/2012

Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do processo nº 0001027-72.2011.5.05.0000 Pet.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.ma Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Pacífico Rocha**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Nélia Neves, Graça Boness, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Sônia França** e **Jéferson Muricy;**

RESOLVE, por unanimidade:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do processo nº 0001027-72.2011.5.05.0000 Pet, a requerimento da Excelentíssima Desembargadora Relatora Dalila Andrade, conforme Ofício nº 014/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 28 de maio de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **29 de maio de 2012**.
Em 30/5/2012

Julieta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 29/05/2012 15:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112052900752146595.